



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**X LEGISLATURA**

\_\_\_\_\_ Sessão Ordinária

**PROVENIÊNCIA:** Comissão da Administração Pública e  
Poder Local – 4ª Comissão.

**ASSUNTO:** Parecer relativo à Proposta de Lei atinente  
ao Compromisso Político para um Diálogo  
Nacional Inclusivo.

---

---

---

---

---

---

**AR – X/Parecer/03/01.04.2025**





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
Comissão da Administração Pública e Poder Local  
(4ª Comissão)

N/Ref.01/CAPPL-AR/2025

Assunto: Remessa do Parecer

*Excelência,*

A Comissão da Administração Pública e Poder Local, 4ª Comissão, tem a honra de remeter à Vossa Excelência o Parecer n.º 1/2025, de 31 de Março, da Proposta de Lei atinente ao Compromisso Político para um Diálogo Nacional Inclusivo para os devidos efeitos.

Alta Consideração.

Maputo, 31 de Março de 2025

A Presidente da Comissão

Maria do Céu Omar do Amaral

SUA EXCELENCIA

MARGARIDA ADAMUGI TALAPA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MAPUTO

|                                               |              |
|-----------------------------------------------|--------------|
| Secretariado Geral da Assembleia da República |              |
| N.º                                           | 1950/SGAR/25 |
| Data                                          | 31/03/2025   |
| Horas                                         | 15h30        |
| Assinatura                                    | Adamugi      |







**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**Comissão da Administração Pública e Poder Local**  
(4ª Comissão)

**Parecer n.º 1/2025,**  
**De 31 de Março**

**Assunto:** Parecer da Proposta de Lei atinente ao Compromisso Político para um Diálogo Nacional Inclusivo.

**Sumário:** Em cumprimento do disposto na alínea c) do artigo 73, conjugado com o n.º 1 do artigo 185, ambos da Lei n.º 13/2014, de 17 de Junho, que aprova o Regimento da Assembleia da República (RAR), alterado e republicado pela Lei n.º 12/2016, de 30 de Dezembro e do Despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, de 27 de Março de 2025, a Comissão da Administração Pública e Poder Local, 4ª Comissão, recebeu para emissão do competente parecer a Proposta de Lei atinente ao Compromisso Político para um Diálogo Nacional Inclusivo.

Assim, ao abrigo das competentes disposições regimentais e do Despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, a Comissão da Administração Pública e Poder Local (4ª Comissão) apreciou a Proposta de Lei sub-júdice de que resultou o presente Parecer.

### **1. Metodologia**

Para análise da presente Proposta de Lei atinente ao Compromisso Político para um Diálogo Nacional Inclusivo, a 4ª Comissão adoptou como metodologia de trabalho o estudo individual, em grupos parlamentares e em sessões plenárias da Comissão nos dias 27, 28 e 31 de Março de 2025.

## 2. Apreciando

### 2.1. Na Generalidade

Reconhecendo os desafios de ordem política, económica e social que o País tem vindo a enfrentar e sobretudo nos períodos eleitorais e pós-eleitorais os quais comprometem a estabilidade política, o desenvolvimento económico, coesão e harmonia social, tornou-se imperioso o envolvimento de diversos seguimentos da sociedade para reflectir com vista a promover a reconciliação entre os moçambicanos, fortalecimento das instituições do Estado, aprofundar a democracia, garantir a boa governação e estabelecer um ambiente favorável ao crescimento económico.

Foi neste contexto e no espírito de construção de um Estado baseado nos princípios de justiça social, bem-estar e coesão entre os moçambicanos que o Governo da República de Moçambique, representado por Sua Excelência Daniel Francisco Chapo, Presidente da República e pelos partidos políticos com assentos na Assembleia da República, assembleias provinciais e autárquicas, assinaram o Compromisso Político para um Diálogo Nacional e Inclusivo, submetido pelo Presidente da República solicitando agendamento e subsequente apreciação com carácter urgente.

Trata-se de um documento bastante importante para a criação de bases sólidas para um diálogo em que se almeja resultados conducentes à paz duradoura, garantia do bem-estar social, gozo pleno dos direitos e liberdades fundamentais nos termos do disposto no artigo 3 da Constituição da República de Moçambique (CRM), que consagra “*A República de Moçambique é um Estado de Direito, baseado no pluralismo de expressão, na organização política democrática, no respeito e garantia dos direitos e liberdades fundamentais do Homem*” e ao número 1 do artigo 74 da CRM dispõe que “*Os partidos políticos expressam o pluralismo político, concorrem para a formação e manifestação da vontade popular e são instrumento fundamental para a participação democrática dos cidadãos na governação do país*”. É neste sentido

que a participação directa encontra sua importância, seu poder de transformação e sua relevância para a consolidação do Estado de Direito.

É ainda, no espírito de busca de soluções para os desafios que se colocam em vários níveis, político, económico e social caracterizados pelo défice de integridade dos processos eleitorais, o elevado custo de vida, desemprego, insuficiência de habitação, saúde e educação de qualidade, corrupção, e outros, que justifica o envolvimento de todas as camadas da sociedade moçambicana para dar a sua contribuição como forma de materialização dos comandos constitucionais retro citados.

Assim, a Proposta de Lei em análise, apresenta como principais objectivos, os seguintes:

1. Revestir ao Compromisso Político para um Diálogo Nacional Inclusivo a força de lei em estrita observância ao princípio da legalidade que funda o Estado e o subordina à Constituição (artigo 3 da CRM);
2. Promover um ambiente de diálogo construtivo, contribuindo para prevenção de crises políticas e a mitigação de riscos que possam comprometer a harmonia social e o crescimento económico;
3. Fortalecer as instituições democráticas; e
4. Promover um ambiente propício para a implementação de políticas públicas eficientes e eficazes.

Compulsados e ponderados os vários factores que influenciam para o sucesso do Diálogo Político Nacional Inclusivo, deverá resultar na introdução de reformas do Estado nos pelouros de justiça, sistema eleitoral, governação, no que diz respeito a reforma fiscal, modernização da administração pública, gestão e exploração de recursos naturais.



Deste modo, na generalidade, a Comissão da Administração Pública e Poder Local, 4ª Comissão, considera que a presente Proposta de Lei atinente ao Compromisso Político para um Diálogo Nacional Inclusivo, é oportuna e reveste-se de carácter urgente tendo em vista o estabelecimento de princípios e directrizes fundamentais para um diálogo inclusivo, especialmente em matéria de revisão constitucional e governação.

## 2.2. Na Especialidade

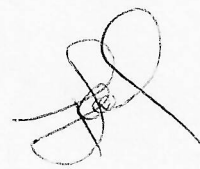
Apreciando, na especialidade, a Proposta de Lei atinente ao Compromisso Político para um Diálogo Nacional Inclusivo, a Comissão da Administração Pública e Poder Local sugere as seguintes propostas de alteração:

A eliminação da expressão “ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA” no cabeçalho e a introdução do ano da Lei, passando à seguinte redacção:

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lei n.º /2025,

De de





### 3. Conclusão

A Comissão da Administração Pública e Poder Local considera que, a Proposta de Lei atinente ao Compromisso Político para um Diálogo Nacional Inclusivo, apresenta fundamentos claros, é oportuna e tem mérito pelo que, recomenda ao Plenário da Assembleia da República a sua aprovação.



#### 4. Adopção

O presente Parecer da Proposta de Lei atinente ao Compromisso Político para um Diálogo Nacional Inclusivo foi apreciado nas sessões dos dias 28 e 31 de Março de 2025 e subscrito pelos seguintes senhores deputados membros da 4ª Comissão:

1. Maria do Céu Omar do Amaral – Presidente [assinatura]
2. Cacildo Basílio António Muicocome – Relator Cacildo Basílio
3. Tomé Augusto Tomé Shakushasha – Vice-Presidente \_\_\_\_\_
4. Tomé António Nantar – Vice-Relator \_\_\_\_\_
5. Celestino António Checanhanza Celestino António Checanhanza
6. Sibucisso Silvestre Tsure \_\_\_\_\_
7. José Tomás Amadeu [assinatura]
8. Sebastião Inácio Saíde Sebastião Inácio Saíde
9. Célia Domingos Macuácuá Célia Domingos Macuácuá
10. Cruz Acácio Limão Cruz Acácio Limão
11. Dan Eugénio Matuassa [assinatura]
12. Mouzere Alberto Manuel Moiana Mouzere Alberto M. Moiana
13. Sofia da Orlanda Carlos [assinatura]
14. Joshua Salomão Cau [assinatura]
15. Manuel Alex Macuane \_\_\_\_\_
16. Chico Gonçalves Pery Chico Gonçalves Pery
17. Lopes Aquimo Lopes Aquimo

Maputo, 31 de Março de 2025